



# CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.866.057/0001-30

## EMENDA MODIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 20 /2022

### REDAÇÃO ORIGINÁRIA:

#### Art. 4º

Ocorrendo ampliação e necessidade do aumento da despesa neste exercício o crédito especial autorizado por esta lei poderá ser suplementado no valor de R\$ 20.0000, 00 nos termos do art.5º da Lei Municipal nº 848 de 27 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária anual 2022.

**Adicione à redação do artigo 4º do Projeto de Lei em epígrafe, acrescentando os seguintes parágrafos, passando a vigorar nestes termos:**

Ocorrendo ampliação e necessidade do aumento da despesa neste exercício o crédito especial autorizado por esta lei poderá ser suplementado no valor de R\$ 0,0 nos termos do art.5º da Lei Municipal nº 848 de 27 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária anual 2022.

### JUSTIFICATIVA:

Entendemos que o referido valor não será necessário no momento atual.

Cipotânea, 12 de Maio de 2022.

*Valéria Grossi Goulart*

Vereadora Valéria Grossi Goulart

*Aplicado 7 reais favoráveis e  
1 contrário*